

## **ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARSAE-MG**

- Data: 11 de abril de 2016 – 15:00 horas.
- Local: Gabinete do Diretor-Geral da Arsa-e-MG, Ed. Gerais, 12º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.
- Presenças: Os Diretores Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, Hubert Brant Moraes e Gustavo Cunha Gibson, o Chefe de Gabinete, Vitor Carvalho Queiroz e o Procurador-Chefe Paulo Gabriel de Lima,
- Pauta: Apreciação do requerimento formulado pela Copasa do adiamento da compensação financeira relativa ao faturamento de usuários na categoria Social

### Assuntos tratados:

Iniciados os trabalhos, o Diretor Geral da Arsa-e apresentou requerimento formulado pela Copasa, durante o período destinado às contribuições atinentes à Audiência Pública nº 10/2016, para o adiamento da compensação financeira relativa ao faturamento de usuários na categoria Social, com o pleito de parcelamento em três vezes das compensações tarifárias relativas aos períodos de 2014/2015 e 2015/2016, a partir de da 2ª Etapa da Revisão 2016/2017, como forma de atenuar os efeitos da escassez hídrica sobre o faturamento da Copasa. Formula, outrossim, caso não acolhido o pleito anterior, seja compensado em 2016 a parcela acordada no último reajuste tarifário, dividindo-se o saldo remanescente em 3 vezes a partir de 2017.

Esclareceram os Diretores, conforme estudos realizados pela área técnica, que o valor de compensação da Tarifa Social perfaz o montante de R\$ 91.510.218,00 (noventa e um milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e dezoito reais), que corresponde à soma do valor atinente à compensação da Tarifa Social do último período de referência (mai/15 a abr/16), que totalizou R\$ 54.875.542,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), com a quantia de R\$ 36.634.675,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), atinente aos valores a compensar já calculados no reajuste tarifário de 2015.

Após discussões do Colegiado, os membros da Diretoria salientaram que a notória situação de escassez hídrica contribuiu sobremaneira para o desequilíbrio financeiro da Copasa, prejudicando a sustentabilidade dos serviços sob a ótica econômica. Reforçaram, ainda, que as previsões sobre as condições hidrológicas e o consumo de água no período de vigência das novas tarifas apresentam

enorme incerteza. Aduziram que a realização da compensação dos valores em parcelas representa efeito nulo ao prestador e ao usuário ao longo do tempo, considerando a correção pela Taxa Selic.

Ao final, a Diretoria Colegiada aprovou o adiamento da compensação de R\$ 91.510.218,00 (noventa e um milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e dezoito reais), relativa ao faturamento de usuários na categoria Social abaixo da meta prevista, sendo o montante pago em três parcelas nos próximos ajustes tarifários, devidamente corrigidas pela Taxa Selic acumulada na data do cálculo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral encerrou a reunião e determinou a lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Gustavo Gastão Corgosinho  
Cardoso

Hubert Brant Moraes

Gustavo Cunha Gibson